



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, Sala 01, Centro - CEP 11500-000,

Fone: (13) 3325-6733, Cubatão-SP - E-mail: cubataojec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara do Juizado Especial Cível e Crimi do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500184-27.2022.8.26.0157 - Ordem nº 2022/000214 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Posse de Drogas para Consumo Pessoal, em que figura como Réu **HOAN WICTOR SANTOS NASCIMENTO**, Solteiro, Mecânico de Automóvel, RG 37117047, CPF 454.132.988-38, pai Luiz Alves do Nascimento Filho, mãe Silmaria dos Santos, Nascido/Nascida 09/07/1999, de cor Pardo, com endereço à Rua Cubatão, 14, casa - Tel.:(13) 99647-0081, Ilha Caraguatá, CEP 11500-000, Cubatão - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/03/2022**

Documento de Origem: TC, TC nº: **3018792/2022 - DEL.POL.CUBATÃO, 23571498 - DEL.POL.CUBATÃO**

Histórico da Parte **HOAN WICTOR SANTOS NASCIMENTO**

14/03/2022 - Data do Fato - Art. 28 "caput", I do(a) SISNAD

Local: RUA SÃO PAULO, 329

JD ANCHIETA - CUBATAO/SP - 11500020

27/10/2022 - Oferecida a Denúncia - Art. 28 "caput", I do(a) SISNAD

09/02/2023 - Recebida a Denúncia - Art. 28 "caput", I do(a) SISNAD

10/04/2023 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

Situação Processual:

Suspensão Condicional do Processo - 09/02/2023 16:55:42 - Termo de Audiência - Instrução, Debates e Julgamento - Crime Vistos. Acolho a proposta da Representante do Ministério Público, aceita pelo réu Hoan Wictor Santos Nascimento e sua Defensora, e suspendo condicionalmente o processo, pelo prazo de dois anos, ficando o acusado sujeito às condições acima expostas. O réu fica advertido de que o não cumprimento das condições acima estabelecidas ensejará a revogação do benefício, o que ocorrerá também no caso de cometimento de outra infração penal. Sai ciente de que o comparecimento bimestral ocorrerá a partir de 10/04/2023.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 05 de fevereiro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

2ª VARA

Av. Joaquim Miguel Couto, 320, Seção Criminal Tel. 13 3325-6735/
3325-6738, Centro - CEP 11500-000, Fone: 13 3325-6734, Cubatão-SP -
E-mail: cubatao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RENAN GOMES BOTANI GIMENES DE JESUZ, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500612-72.2023.8.26.0157 - Ordem nº 2023/000873 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Receptação, em que figura como Averiguado **HOAN WICTOR SANTOS NASCIMENTO**, Solteiro, RG 37117047, pai LUIZ ALVES DO NASCIMENTO FILHO, mãe SILMARIA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 09/07/1999, de cor Branco, com endereço à rua MOACIR TARABAN, 14, ILHA CARAGUATA, rua MOACIR TARABAN, CUBATAO - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/08/2023**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2214666/2023 - 02º D.P. CUBATÃO, 26425169 - 02º D.P. CUBATÃO, 2214666 - 02º D.P. CUBATÃO**

Histórico da Parte **HOAN WICTOR SANTOS NASCIMENTO**

29/04/2023 - Data do Fato - Art. 180 § 1º do(a) CP

**Local: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 11111
VL SIRI - CUBATAO/SP - 11531090**

Situação Processual: O feito encontra-se aguardando audiência para formulação de proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, informo a designação do dia 13/08/2025, às 14h30, para a reunião do averiguado com o Ministério Público.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 26 de junho de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**